



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 204, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-03.359/89,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **MONTEBRÁS PREVIDÊNCIA PRIVADA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á **MONTEBRÁS - PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, conforme deliberações de seus associados efetivos em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 10 de julho, 07 de agosto e 18 de setembro de 1989.

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA
Chefe